



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 104/20.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI NO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS O PROGRAMA PRÓ ÁGUA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wederson Lopes que Institui no Município de Anápolis o Programa Pró Água e dá outras providências.

Em todas as Comissões pelas quais passou, os nobres Vereadores titulares manifestaram-se favoravelmente à proposta. Distribuída na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o Vereador que abaixo subscreve foi escolhido como Relator para elaboração de parecer.

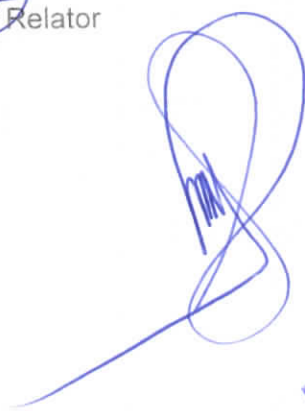
Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, além de obedecer às normas orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 17 de setembro de 2020.


Vereador Relator


Thais Souza



Encaminhado - para a MESA
Em 12 de 09 de 2020
